



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 40/2023

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

PROJETO DE LEI Nº 34/2023, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.200,00.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é a destinação de valor de R\$ 13.200,00 para a criação de uma nova dotação orçamentária, destinada à “Subvenções Sociais”.

A justificativa do Projeto não deixou claro a finalidade do recurso ou para qual entidade e finalidade seria o montante. Por esse motivo, as Comissões enviaram Ofício ao Executivo solicitando esclarecimentos. Como resposta, o Executivo informou através do Ofício nº 220/2023 que a subvenção social seria destinada à APAE, conforme estipulado pela Lei nº 1.735/2023. No entanto, por se tratar de serviços vinculados à Secretaria de Saúde (fonoaudiólogo e fisioterapeuta) tornou-se necessário a destinação do valor antes vinculado à assistência Social para a Secretaria de Saúde.

A abertura deste crédito especial, nos termos da Contabilidade Pública, aplica-se às situações em que se pretende criar despesas não contempladas no orçamento. Por isso o art. 3º do Projeto promove formalmente sua inclusão nas programações do Plano Plurianual e da LDO para 2023.

O artigo 2º aponta que será utilizado como fonte de recurso para atender o proposto, a anulação de dotações do Orçamento do município, no código 3.3.50.43.00-1.500.000 (Subvenções Sociais).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

Manoel Carlos de S. Abbud
Relator

Erivelton Rodrigues da Silva
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente

Eliana Maria Nunes
Membro

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Eliana Maria Nunes

Suplente

Mateus Carvalho Vitoriano

Membro

Bom Jardim de Minas, 18 de setembro de 2023.